



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.043 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ADIANTE MENCIONA/RUA DELMIRO GOUVEIA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

- a necessidade de alocar os ambulantes que comercializavam no antigo Terminal Rodoviário Urbano, atualmente desenvolvendo suas atividades em local improvisado;
- a diretriz administrativa de oferecer condições iguais ou superior às anteriores, caracterizando dignidade pessoal e profissional e manutenção de trabalho e renda;
- que o imóvel objeto deste Decreto encontra-se em localização próxima ao novo Terminal Rodoviário Urbano, favorecendo sua integração urbanística com o Parque Municipal Ceci Cunha;
- que o terreno objeto da presente desapropriação compõe o prolongamento de área institucional pertencente ao município de Arapiraca, facilitando, assim, a formatação de projetos que mantenha a organização e distribuição dos ambulantes num mesmo local;
- que o imóvel está localizado no bairro Centro, área para onde conflui o maior número de pessoas residentes em Arapiraca e região e até de outros estados e, por estas condições, indica-se como próprio para o projeto em tela;
- que a área útil do imóvel a ser desapropriado é de 684,65m², e que essa área, agregada à área institucional contígua, é suficiente para a implantação do projeto desejado;
- a utilização do imóvel objeto da presente desapropriação para implantação das melhorias propostas beneficiarão os ambulantes afetados e valorização a paisagem urbanística dos logradouros públicos circunvizinhos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o imóvel localizado na Rua Delmiro Gouveia, s/n Centro, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Dr. Francisco Crispi, inscrito sob o CPF nº 234.993.626-00, RG nº M2.245.219/SSP/MG, conforme caracterizado no art. 2º.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação consiste do lote 01 do Desmembramento nº 038/06, Processo nº 382/06, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em 01 de Agosto de 2006. O referido lote confronta-se: frente com a Rua Delmiro Gouveia, medindo 70,13m (área incrustada/componente do lote único do referido desmembramento – objeto de desapropriações anteriores); fundos com fundos de casas da Rua Florêncio Apolinário, medindo 73,00m; lado direito com a Rua Governador Luiz Cavalcante, medindo 10,00m; lado esquerdo com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Arapiraca, medindo 9,50m.

Art. 3º O imóvel de que trata os art.s 1º e 2º será utilizado para implantação do projeto urbanístico para recepção dos ambulantes que comercializavam no antigo Terminal Rodoviário Urbano e para integração urbanística da área existente com o Parque Municipal Ceci Cunha.

Art. 4º O valor do imóvel será definido através de avaliação a ser procedida pela Comissão Permanente de Avaliação do Município.

Art. 5º A habilitação à indenização desta desapropriação fica condicionada a apresentação de escritura de propriedade do imóvel, devidamente registrada em Cartório Imobiliário, acompanhada de Certidões Negativas de Débitos de Tributos Federais, Estaduais e Municipais e Certidões de ônus reais, todas relativas ao imóvel.

Art. 6º A habilitação referida no artigo anterior far-se-á perante a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente, Funcional Programática 08.080.15.15.451.1020.2024, elemento de despesa 4490.61.00/1 – Aquisição de Imóveis.

Art. 8º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências indispensáveis ao ingresso do imóvel no patrimônio do Município de Arapiraca/AL.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 24 de janeiro de 2007

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Cícera Pinheiro
Secretária Municipal de Administração

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de janeiro de 2006.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo